Eje N° 7
Presencias “invisibles” enlahistoria de laeducación: estudios de género, etnia y religión

Caminhos da Lei 11.645/08.

O presente trabalho busca compreender historicamente como se deu o processo de formação da Lei 11.645/08 que inclui no currículo oficial da rede de ensino pública e privada, nas disciplinas de História, Artes e Língua Portuguesa a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Anteriormente a esta lei, em 2003 foi aprovada a Lei 10.639, que incorporava ao currículo escolar a História e Cultura Afro-brasileira, resultante de um longo processo de reivindicações dos Movimentos Negros no Brasil. A Lei 11.645/08 estabelece-se no contexto dos Movimentos Indígenas no Brasil, mas constitui-se necessário recuperar os atores sociais envolvidos e como se estabeleceu os caminhos e descaminhos para essa mudança no currículo escolar, ou seja, como a temática indígena na escola ganhou a força de uma lei.

Através da realização do levantamento bibliográfico junto ao banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) contabilizou-se onze pesquisas na área de Educação e mais sete pesquisas em áreas como História, Letras, Ciências Sociais e Antropologia. De modo geral, as pesquisas preocupam-se com o “pós” lei e os impactos que ela gerou, seja na sala de aula, nos cursos universitários ou na produção de material didático. Na análise acurada de quatro dessas pesquisas, à exceção de uma tese, percebe-se que há um consenso de que a Lei 11.645/08 está intimamente ligada às reivindicações do Movimento Indígena Brasileiro, citando eventos e uma parcela das mobilizações dos povos indígenas para que houvesse uma modificação estrutural quanto ao entendimento da educação indígenas e história indígena no ensino de história. Ainda que estabeleça ligação direta entre esses eventos e a constituição da Lei 11.645/2008, não necessariamente a explica do ponto de vista de ordenação jurídica como prática social. Isto é, as formas pelas quais a sociedade se mobiliza de modo a julgar a necessidade de uma lei que estabeleça normas sobre o ensino indígena de ensino fundamental e médio. Essa é uma questão que visa pensar a construção política do currículo escolar que se pretende “mais plural e diverso” bem como os impactos para a produção de materiais didáticos, de cursos de capacitação para os profissionais da educação, além das mudanças curriculares cursos de formação universitária etc.

Assim o objetivo da pesquisa é o historicizar o processo de constituição da Lei 11.645 no plano de sua ordenação jurídica, linguagem e prática social, levando em conta as mobilizações sociais, os debates dados nas casas de governos e as lutas sociais dos agentes envolvidos nos debates mediante às batalhas de interesses que servem como determinadoras da organização das linhas de uma Lei. Pretende-se compreender a trajetória do Movimento Indígena e especificamente dos professores indígenas que ao se mobilizar em reuniões anuais, como por exemplo a do Amazonas, Roraima e Acre, além de pensar em problemas enfrentados em suas escolas, também refletiram sobre a forma como povos originários são veiculados nas escolas para os “não

indígenas”, o que resultou no item 13 do documento Declaração de Princípios (1991) que diz que “Nas escolas dos não-índios será corretamente tratada e veiculada a história e cultura dos povos indígenas brasileiros, a fim de acabar com os preconceitos e o racismo”.

Como fundamentação teórica, inicialmente utilizaremos a tese de doutorado de Bicalho (2010) que fez sua pesquisa sobre a constituição do Movimento Indígena a partir da década de 1970, analisando seu intenso protagonismo por diversas pautas. Também o trabalho de Luciano (2006) e Grupioni e Silva (1995) nos ajudarão a pensar os movimentos indígenas nas décadas finais do século XX. Gohn (1995) irá nos instrumentar sobre o conceito mais amplo de movimento social.

Para refletirmos sobre a questão dos movimentos indígenas por uma escola diferenciada, as teses deLuciano (2011), de Silva (1997), a dissertação de mestrado de Pereira (2010) além das discussões de Bittencourt e Silva (2002) serão fundamentais para compreendermos as necessidades por uma escola bilíngue, intercultural, no qual a escola se estabelece como um lugar tanto para manter sua identidade, bem como espaço de aproximação e de incorporação de aspectos da cultura dos “não indígenas”. Buscaremos discutir também como ocorrem as discussões entre os professores indígenas sobre a forma que os povos originários são representados na escola “não indígena” e a necessidade de uma mudança de perspectiva em relação à diversidade cultural indígena e o respeito às diferenças nas instituições de ensino “não indígenas”.

A Lei 11.645/08 prevê uma modificação no currículo escolar. Deste modo, Goodson (2002) nos ajudará a pensar o currículo escolar numa perspectiva de lutas políticas. Segundo Faria Filho (1998) o pesquisador que se propõe estudar legislação, e no nosso caso, legislação que se refere à educação e mudança curricular, deve entendê-la de forma ampliada, não apenas como ordenamento jurídico, mas também “como linguagem e prática social”.

Com relação aos procedimentos de análise, as fontes legislativas serão analisadas a partir dos seus discursos, tendo como referência Ginzburg (2002) na análise do discurso sobre o *outro*. No caso dos Projetos de Lei, seus pareceres, relatórios e áudios será observado se há contradições de interesses nos debates pelo Projeto de Lei e se há a menção de um movimento social em particular. Os áudios produzidos pelo debate do Projeto de Lei tanto na Câmara como no Senado serão estudados, pensando que várias parcelas de conhecimento sobre os ritos e decisões podem ser percebidas pelos tons de vozes, vocalização e oratória.

A Lei está endereçada a três áreas do conhecimento escolar: História, Artes e Língua Portuguesa. Tendo como referência a tese de Valentini (2016) na qual procedeu análise dos currículos pré-ativos de Licenciatura em História de quatro Universidades paulistas, pretende-se também analisar os currículos de Licenciatura em Artes Visuais – Educação Artística e Licenciatura e Habilitação em Português, oferecidos pela Universidade de São Paulo, buscando perceber se há inserção da temática indígena para os futuros professores e que indicações bibliográficas são utilizadas.

Giovana de C. R. Fanelli, mestranda em Educação pela PUC/SP